

**EDITAL Nº 197/13
(PROCESSO Nº 440042007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Amenahide Lopes Alves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Amenahide Lopes Alves**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 25.162,65 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 198/13
(PROCESSO Nº 483082005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.620,76 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 199/13
(PROCESSO Nº 0214312004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Rodrigues Quaresma**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Rodrigues Quaresma**, Responsável pelo Fundo Municipal do Banco do Povo de Cametá, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.694,68 (hum mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 200/13
(PROCESSO Nº 762762004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Nádia Fernanda Barbosa Ribeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Nádia Fernanda Barbosa Ribeiro**, Responsável pelo Fundo de Valorização do Magistério/FUNDEF de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 201/13
(PROCESSO Nº 200811752-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Pinheiro**, Presidente da Fundo Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente a Contratos temporário/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**SESSÃO DE 27.06.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 552937**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 27 de junho de 2013, as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 52.199

Processos nºs. 2011/51062-8, 2011/51182-4, 2011/51369-2, 2011/51407-2, 2011/51934-9 e 2011/52271-8

Assunto: Admissão de Pessoal

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de admissão de servidores temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MARIA DO SOCORRO BALTARZAR FERREIRA, ANA CECILIA CORDEIRO TAVARES, RAIMUNDO CELESTINO DO AMARAL JÚNIOR, ROSANI CHAVES GUIMARÃES, CLEITON GONÇALVES DE MATOS, JOANA DA COSTA CAMPOS, LORENA DE FRANÇA LOPES, CHRISTIANE KAROLINA ALAMAR, REGINALDO MAGNO FRAZÃO, LUIZ CARLOS DA SILVA DE AVELAR, VICENTE DE PAULA DAS NEVES RABELO, GESOEL SOUSA LOPES, LEIDIANA RODRIGUES DA SILVA, BENEDITO PRAZERES LOPES, WLANDER ALBUQUERQUE SABÓIA, ELTON JOSÉ SILVA MEDEIROS, MARIA GERLANY CORRÊA SILVA, CLECE MARIA PANTOJA DOS SANTOS MARTINS, SANDRA ROMANA DA SILVA MOTA, SILVANA FERREIRA SOARES, ANDREY LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, GLEICY DURÃES PANTOJA, NARA RAIMUNDA DE ALMEIDA SANTOS, VERA YASHUKO SATO FLEXA, LUCIANA RODRIGUES PEREIRA, SELMA ARAÚJO DA SILVA CORRÊA, JOSÉ VELOSO NETO, KELLY DE JESUS DE SOUZA GOMES, SILVANEIDE FRANCINÉA SILVA PINHEIRO, MARIA DO CARMO GOMES SOUZA, MARIA DOS SANTOS CAETANO SILVA, JOSÉ RAIMUNDO SILVA SOUZA, CLEOCÉLIA MARIA PEREIRA PAES, NATANAEL FERNANDES SOARES, ELIANA LUCIA AGUIAR DE CARVALHO, JOSÉ ELIAS SANTOS BORCEM, ALEX SANTOS DOS REIS, CARLOS ANDRÉ DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA PENA, MÁRCIO IVANILDO ARAÚJO DOS SANTOS, MÁRCIO ROBERTO DA SILVA ALVES PEREIRA, ANA RODRIGUES MACHADO, CARMEM DA SILVA ARAÚJO DE SOUSA, CATARINA VALES DE QUEIRÓZ, ALLANDSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, AURÉLIA DE NAZARÉ SARDO SANTANA, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, ADRIANO AUGUSTO SILVA PACHECO, TELMA SUELI TAVARES DA COSTA, AGUINALDO SARDINHA CARVALHO, GUTTO ERIC CARDOSO MARQUES, NELSON FERNANDO NAZARETH NUNES FILHO, NELSON JOSÉ DE ASSIS CASTRO, SERGIO DA COSTA DAMASCENO, MARCIA CRISTINA DE SOUZA BENTES, CLAYTON MARCOS CAVALERO ALVES, ALESSANDRA CUNHA DOS SANTOS, BALDOINO ALVES DE ALBUQUERQUE, KEICE MICHELLE CUNHA DE OLIVEIRA, WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA, IVANILDA MARIA FERNANDES FILGUEIRA, SILVANA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES, MARIA LÚCIA MENDES DA FONSECA, SILVANA DA SILVA ALMERDA, JOSÉ ROBERTO RODRIGUES FERRÃO, ELISAMA DOS SANTOS PINHEIRO, ANGELA MARIA MOREIRA COSTA, FRANCISCA CATARINA DE ASSIS, IZAURA FONSECA SARAIVA, CECÍLIA MARIA BRITO CALIL MARCELINO, OZIVANE GUIMARÃES AZEVEDO, DARLAM DE SOUZA FERREIRA, KEISY SOUZA BARRETO, MARCELO BALTARZAR RODRIGUES, LUCIANA VALADARES VINENTE, JORGE DAMIÃO SANTOS DE OLIVEIRA, HERBERT WILLIAM DOS SANTOS SOARES, ÁLVARO CORDOVL GUIMARÃES JÚNIOR, LUCÉLIO VIANA SANTOS, JOANA CÉLIA DA CONCEIÇÃO SILVA, ILZIREIDE AMBE DIAS, ANTÔNIA IARA TOMAZ CHAVES, CHARLES ALBERTO PEREIRA DA SILVA, GLEYSON CARVALHO DE SOUZA, RODNEY AFONSO LIMA DE FRANÇA, SELMA OLIVEIRA DA COSTA, MARIA SÔNIA MAFRA CARDOSO, BRUNO RAFAEL FARIAS DE OLIVEIRA, ELIANE FERREIRA TEIXEIRA, SILVANO OLIVEIRA LEAL, AIRES ROBERTO SIVA MOURA, EDNALDO OLIVEIRA SILVA, MARIA VALDERE PINTO DA SILVA, EFRANCIA SOUZA DOS SANTOS, ANA LÚCIA COSTA OLIVEIRA, EDNÚBIA COSTA DE SOUZA, HERON ROBERTO GAMA ABREU, JOÃO CARLOS CABRAL PORTAL, ELZEMAN REGINALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, EDUARDO JOÃO LEANDRO BURÇÃOS, FELIPE ANTÔNIO DA SILVA,. ADÉLIA DE NAZARÉ SOARES DE MENEZES, CYNTHIA VIRGENS DA ROCHA, DAYANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA DE CARVALHO, EDILENE MARIA ALMERDA SANTANA, ELIETE DE MOURA SANTOS DA SERRA, ELIRA GALVÃO DE FREITAS, ELIZETE DE OLIVEIRA UCHÔA, EDIVANA LIMA DE ABREU SILVA, KELLY SILVA DE LIMA, LINDANY DE SOUSA FERREIRA, CARMEM DO SOCORRO NASCIMENTO ALMEIDA,

MÁRCIA DINIZ DE FARIAS BARRETO, MARIA DE NAZARÉ PINTO ALVES MONTEIRO, MARIA DO SOCORRO CARDOSO DE OLIVEIRA, ROSÂNGELA BRITO LOPES, THAIS MALENA DE ARAÚJO FRANCO, VELANE DE NAZARÉ DE OLIVEIRA FRANCA e NEIVA DA SILVEIRA PONTES.

ACÓRDÃO Nº. 52.200

Processo nº. 2011/52452-0

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Auditora, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - LUIS CARLOS TRINDADE SAMPAIO, BENEDITA DOS SANTOS TAVARES, DIANA DA SILVA SALDANHA, MARIA DE NAZARÉ COSTA TABOSA, PAULO GUILHERME TOMAZ SETUBAL, ROOSEVELT MARQUES LOBO, CLEICIANE MARCELI LOBATO VIEIRA, CRISTIANE LEAL MACHADO, DANIELLE DA SILVA VILHENA, DEJANIRA DA FONSECA, EDIELMA PINHEIRO CORDEIRO, ELUANA SILVA CIRILO, FRANCILENE SILVA DA SILVA, HELENILDE MONTEIRO DE SOUSA, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA BRITO, MARIA DE JESUS JARDIM DA COSTA, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA PETRONILIO, MARIA VITORIA SANTANA CHAGAS, MILENE MARIA PANTOJA TAVARES, NILZA MARIA SOUSA SANTOS, RAIMUNDA SOLANGE CASTRO DA SILVA, REGINA COELI BARBOSA BASTOS, ROSELENE TOURINHO MACHUCA, SANDRA NATALINA DE JESUS BARRETO PARANHOS, TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE AZEVEDO, VITORIA CHRISTIANA DE SIQUEIRA MONTES VALADARES, ADRIANA ALVES DA COSTA MELO, CARLA ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, ESTELA DOS SANTOS TAVARES, FLAVIA FREITAS FIALHO, FRANCINETE RODRIGUES NEPOMUCENO, GRETHEM CRISTIAN RODRIGUES SILVA, IVANI MOREIRA DOS REIS, CLEIDIANE SIQUEIRA RABELO, AFONSO LARCIVAL LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, ALEX TAVARES DOS SANTOS e ANANDARA GOMES MARCOLINO.

ACÓRDÃO Nº. 52.201

Processos nºs 2006/51871-1 e 2008/50736-3

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro formalizador da Decisão: LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº 2006/51871-1 - MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA ROCHA, na função de Professor Colaborador, Nível Superior, lotada na Secretaria Executiva de Educação, Portaria Nº 0745, de 03.04.2006;

Processo nº 2008/50736-3 - ORLANDO SENA DA SILVA, na função de Motorista Policial, Ref. VII, lotado na Secretaria de Segurança Pública, Portaria RET. Ap Nº 0316, de 26.01.2012.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 52.202

Processos nºs 2006/53331-8 e 2008/53147-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo 2006/53331-8: EDIL DIAS DO AMARAL, na função de Auxiliar de Operador, Nível 03, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Transportes, Portaria AP nº 0891, de 06.07.2007;

Processo 2008/53147-0: MARIA DAS GRAÇAS REDIG AQUINO, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 1411, de 20.11.2009.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das Propostas de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº. 52.203

Processos nºs. 2008/51312-9 e 2010/50975-8

Assunto: Aposentadorias

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº 2008/51312-9 - RENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 0165, de 03.01.2012, do Instituto de Gestão